



Botucatu

Semanário Oficial

Botucatu, 25 de dezembro de 2003 - ANO XII - 720

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Érick Facioli

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.650

de 12 de dezembro de 2003

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.341/02,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
02	Gabinete do Prefeito		
01	Gabinete do Prefeito e Dependências		
0515300032	006	Manutenção do Tiro de Guerra 02-048.....	2.000,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas.....	2.000,00
04	Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.		
01	Gabinete do Secretário e Dependências		
0412200032	002	Manutenção da Unidade.....	14.500,00
3.1.90.00		Aplicações Diretas	14.500,00
0412200032	011	Manutenção da Administração Geral.....	11.900,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas.....	11.900,00
13	Secretaria Municipal de Cultura		
02	Fundo de Assistência a Cultura		
1339200192	104	Manutenção da Unidade.....	500,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas.....	500,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
04	Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos		
01	Gabinete do Secretário e Dependências		
0412200031	004	Precatórios Judiciais.....	11.900,00
4.4.90.00		Aplicações Diretas.....	11.900,00
19	Encargos Gerais do Município		
01	Encargos Supervisionados pela Secretaria Mun. Fazenda		
2884300302	039	Juros e Amortização da Dívida.....	17.000,00
4.6.90.00		Aplicações Diretas.....	17.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 12 de dezembro de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 12 de dezembro de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.651

de 17 de dezembro de 2003

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições municipais".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo decretar Ponto Facultativo em seu Município,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições municipais no dia 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto no artigo anterior, os postos de saúde, creches, merenda escolar, transporte escolar e outros serviços municipais que sejam essenciais e ininterruptos, determinados pelos respectivos Secretários Municipais.

Parágrafo Único - Os servidores municipais que exercerem suas atividades em conformidade com o art. 2º deste Decreto, terão direito a folga correspondente ao período trabalhado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as dispo-

sições em contrário em especial o Inciso III, do parágrafo único, do artigo 1º, do Decreto nº 6.525, de 25 de fevereiro de 2.003.

Botucatu, 17 de dezembro de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de dezembro de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. VILMA VILEIGAS - Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 6.652

de 17 de dezembro de 2003

"Permite o uso de bem público municipal, a título precário, a Associação Central de Assistência, Serviços e Apoio dos Deficientes Físicos de Botucatu"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o Município tem amparo no § 3º, do artigo 83 cc. inciso XII do artigo 52, ambos da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o constante no Proc. Administrativo nº 3/019.104-1,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário, pela Associação Central de Assistência, Serviços e Apoio dos Deficientes Físicos, CNPJ nº 03.326.245/0001-00, imóvel sito na Avenida Paula Vieira, nº 704, Vila Ema, objeto da matrícula nº 1528, do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu, e identificado na Prefeitura Municipal de Botucatu sob nº 02.0307101, pertencente ao patrimônio municipal.

Art. 2º - A permissão outorgada destinar-se-á, exclusivamente, para projeto de Assistência Social e Geração de Rendas, como reciclagem seletiva com triagem de Resíduos Sólidos Urbanos, Horta Comunitária e projetos da casa Professora Lydia, Secretaria Municipal do Serviço Social e Secretaria do Meio Ambiente e outras secretarias que assim o desejar.

Art. 3º - A presente permissão será regulamentada através da lavratura do respectivo Termo de Permissão de Uso, a ser assinado entre os contratantes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 17 de dezembro de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 18 de dezembro de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.890

de 05 de dezembro de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93 e de conformidade com o Processo nº 3/023.176-0 - Convite nº 088/03,

R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora Maria Inez de Fatima A. Pereira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 3/023.176-0 - Convite nº 088/03, com a empresa Agrobbras de Botucatu em Fibra de Vidro Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assistência e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;
b) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 05 de dezembro de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 05 de dezembro de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO - Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

PORTARIA N.º 2.893
de 08 de dezembro de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 3/015.068-0 - Convite n.º 056/03,

R E S O L V E

I - DESIGNAR o servidor Sílvio Aparecido Alves Barreto, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 3/015.068-0 - Convite n.º 056/03, com a empresa Citório São José do Rio Preto Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93.

- a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;
b) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 08 de dezembro de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 08 de dezembro de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DE DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 2.894
de 10 de dezembro de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 09.359/01 - Concorrência Pública n.º 001/01 e Processo 3/024574-5,

R E S O L V E

I - DESIGNAR, a servidora Selene de Oliveira como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 09.359/01 - Concorrência Pública n.º 001/01 e Processo 3/024574-5, com a empresa COMEP - Equipamentos e Incorporadora Ltda, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93, em substituição ao servidor Fábio de Aguiar, designado pela Portaria n.º 2.786 de 14 de maio de 2.003,

- a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;
b) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 10 de dezembro de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 10 de dezembro de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. VILMA VILEIGAS - Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 2.895
de 12 de dezembro de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 3/024269-0 - Pregão n.º 012/03,

R E S O L V E

I - DESIGNAR, as servidoras Nereide da Silva Silveira e Heloisa Paulette

Bassetto, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 3/024269-0 - Pregão n.º 012/03, com as empresas: Margareth Passaglia Mueller, Macromédica Ltda-me, Water Enterprises Comercial Ltda e GS Equipamentos Hospitalares Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93.

- a) ao representante fica permitido a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;
b) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 12 de dezembro de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 12 de dezembro de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. VILMA VILEIGAS - Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA N.º 2.896
de 18 de dezembro de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93 e de conformidade com o Processo n.º 3/024.357-2 - Convite n.º 100/03,

R E S O L V E

I - DESIGNAR, o servidor Flávio de Paula Presti, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 3/024.357-2 - Convite n.º 100/03, com a firma: Comercial Gonçalves Zorzella Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

- a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;
b) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 18 de dezembro de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 18 de dezembro de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 2.897
de 18 de dezembro de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93 e de conformidade com o Processo n.º 3/019.526-8 - Tomada de Preços n.º 010/03,

R E S O L V E

I - DESIGNAR, o servidor Rogério José dos Santos e a servidora Selene de Oliveira, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 3/019.526-8 - Tomada de Preços n.º 010/03, com a firma: Empreiteira Resiplan Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93.

- a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;
b) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 18 de dezembro de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 18 de dezembro de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.898
de 18 de dezembro de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o Processo nº 3/020.952-8 - Convite nº 079/03,

R E S O L V E

I - DESIGNAR, o servidor Lázaro Custódio de Oliveira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 3/020.952-8 - Convite nº 079/03, com a firma: Marka Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assistilo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;
b) o representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de dezembro de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 18 de dezembro de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.899
de 18 de dezembro de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o Processo nº 3/024.356-4 - Convite nº 099/03,

R E S O L V E

I - DESIGNAR, o servidor Flávio de Paula Presti, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 3/024.356-4 - Convite nº 099/03, com a firma: Compasa do Brasil Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assistilo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;
b) o representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de dezembro de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 18 de dezembro de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.900
de 18 de dezembro de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o Processo nº 3/021.121-2 - Convite nº 083/03,

R E S O L V E

I - DESIGNAR o servidor Sílvia Aparecido Alves Barreto e a servidora Meire Cristina Gea Amaral, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 3/021.121-2 - Convite nº 083/03, com as firmas: Comércio e Indústria Orsi Ltda; Comercial Salomão Ltda, e Barra Trigo Comércio e Distribuição de Produtos para Panificação Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assistilo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

b) o representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de dezembro de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 18 de dezembro de 2003, 148º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

EXTRATOS

N.º Contrato: 324

Processo Administrativo nº 3/022.178-1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM

Objetivo: Contrato de prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria fiscal e tributária que entre si celebram o Município de Botucatu e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

Dotação Orçamentária: 09 Secretaria Municipal da Fazenda
02 Departamento da Fazenda 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0412300032101 Manutenção da Unidade
Valor: R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

N.º Contrato: 345

Processo Administrativo nº 3/023.176-0 - Convite nº 088/03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Agrobras de Botucatu Comercial e Fibra de Vidro Ltda.
Objeto: Contratação de serviços de reforma de conjuntos escolares mesa/cadeira.

Dotação Orçamentária: 05 Secretaria Municipal de Educação 05 Fundo Manut. Des. Ens. Fund. Val. Mag. Fundef 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1236100391053 Ampliação Equipamentos e Material Permanente
Valor: R\$ 18.196,92 (dezoito mil, cento e noventa e seis reais e noventa e dois centavos).

N.º Contrato: 347

Processo Administrativo nº 3/024.692-0 - dispensa

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Willian Alves

Objeto: Contratação de prestação de serviços de motorista no período diurno de 2ª a 6ª feiras para dirigir veículo da merenda escolar.

Início 03/12/03 Término: 15/12/03

Aditamento: prorrogado prazo em 12 (doze) dias.

N.º Contrato: 348

Processo Administrativo nº 3/005.494-0 - Convite nº 022/03 - Processo nº 3/024.565-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Oliveira & Simplicio S/C Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de Lavagem e Lubrificação dos Veículos da frota Escolar do Município, conforme Anexo I do Edital.

Início 26/11/03 Término: 25/05/04

Dotação Orçamentária: 05 Secretaria Municipal de Educação 05 Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1236100392052 Convênio Salário Educação
Aditamento: prorroga prazo por 06 (seis) meses.

N.º Contrato: 350

Processo Administrativo nº 3/015.068-0 - Convite nº 056/03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Citório São Jose do Rio Preto Ltda.

Objeto: Fornecimento parcelado de preparo líquido para suco sabores maracujá, tangerina e manga.

Dotação Orçamentária:

05 Secretaria Municipal de Educação 02 Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo 1236100392052 Convenio Salario Educação 3.3.90.30 Material de Consumo
Valor: R\$ 23.282,00 (vinte e três mil, duzentos e oitenta e dois reais).

N.º Contrato: 357

Processo Administrativo nº 3/026015-9 - Dispensa

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Willian Alves

Objeto: Contratação de prestação de serviços de vigilância no período noturno e aos sábados, domingos e feriados, para as unidades de saúde localizadas no Jardim Aeroporto.

Início 02/12/03 Término: 01/01/04

Dotação Orçamentária: 07 Secretaria Municipal de Saúde 01 Fundo Municipal de Saúde 3.1.90.34 Outras Despesas de Pessoal -Decorrentes de Contratos de Terceirização 103010037.2.66 Manutenção da Rede Básica

de Saúde
EMPENHO N. 10611/03.
Valor: R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais).

N.º Contrato: 359
Processo Administrativo n.º 3/019.526-8 - TP 015/03
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Empreiteira Resiplan Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada para construção das instalações que abrigarão o Pavilhão administrativo e de recepção e triagem da primeira etapa da instalação da usina de triagem e compostagem de Botucatu, localizada junto ao aterro sanitário.
Dotação Orçamentária: 14 Secretaria Municipal de Obras 02D e -
partamento de Obras e Serviços Municipais 1854100281027 Obras Im-
plantação Usina Reciclagem Lixo 4.4.90.51 Obras e Instalações
Valor: R\$ 217.612,30 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e doze reais e trinta centavos).

N.º Contrato: 352
Processo Administrativo n.º 3/025.011-0 - Dispensa
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: Target Empreendimentos Imobiliários Ltda
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra para a execução de serviços de pintura e instalações elétrica da iluminação da unidade da contabilidade e da Secretaria Municipal de Obras no prédio da Prefeitura Municipal.
Início 05/12/03 Término: 04/02/04
Dotação Orçamentária: 06 Secretaria Municipal de Administração 02
Departamento de Administração 3.1.90.34 Outras Despesas de Pessoal
decorrentes de contratos de terceirização 0241220032094 M a -
nutenção da Unidade
Valor: R\$ 14.988,00 (quatorze mil, novecentos e oitenta e oito reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 15.599 de 10 de Dezembro de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3011773-9;
CONSIDERANDO, o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo às fls. 82/84;
CONSIDERANDO, o despacho do Sr. Prefeito Municipal exarado às fls. 88;

R E S O L V E :

DEMITIR, a partir desta data, do Quadro de Servidores Municipais o Sr. IZAIAS VIEIRA (1831) Operador de Máquinas Pesadas, NO-5 "E", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Máquinas Pesadas, nos termos do artigo 482 "f" da C.L.T.
Botucatu, 10 de Dezembro de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 10 de Dezembro de 2.003. A
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.600 de 10 de Dezembro de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3026734-0;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora DENISE LARDO (2809) Servente de Saúde, NO-2 "C", sob regime C.L.T., lotada na Seção de Centro de Saúde, para prestar serviços junto a Central de Ambulâncias.
Botucatu, 10 de Dezembro de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 10 de Dezembro de 2.003. A
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.
NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.601 de 11 de Dezembro de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o ofício nº 127/03 da ADEFIB e convênio celebrado entre as partes;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3026814-1;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora JENIFFER SOARES MACHADO (4069) Auxiliar de Enfermagem, NB-3 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, para prestar serviços junto ao Programa de Saúde da Família, conforme previsto nos parágrafos 2º e 3º da Cláusula 2ª do Convênio entre a Prefeitura Municipal e a ADEFIB para implantação e desenvolvimento do PSF.
Botucatu, 11 de Dezembro de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 11 de Dezembro de 2.003. A
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.602 de 12 de Dezembro de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor CLAUDINEI FELIPE (3065) Auxiliar de Serviços, NO-2 "B", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Compras, para prestar serviços junto a Central de Ambulâncias.
Botucatu, 12 de Dezembro de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 12 de Dezembro de 2.003. A
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.603 de 15 de Dezembro de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, NB nº 127.466.641-1 do INSS de concessão de Aposentadoria por Idade;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3027308-0;

R E S O L V E :

RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho do Sr. ROQUE FRANCISCO BARBOSA (0588) do emprego de Vigia, NO-3 "I", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Serviço Social de Solidariedade, prestando serviços junto a EMEFEI "Maria de Lourdes Torres Sardenberg" - CDHU.
Botucatu, 15 de Dezembro de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 15 de Dezembro de 2.003. A
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.604 de 15 de Dezembro de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3027160-6;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ANTONIA MARISA LEONARDO (2499) Auxiliar de Enfermagem, NB-3 "D", sob regime C.L.T., lotada na Seção de Centro de Saúde, do CMS da Vila Jardim para a Secretaria de Saúde (Almoxarifado).
Botucatu, 15 de Dezembro de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 15 de Dezembro de 2.003. A
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.605 de 15 de Dezembro de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3027293-9;

R E S O L V E :

DESIGNAR, a servidora NEIDE GENILDA DE ARAÚJO PROVIDÉLO

(4009) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços por 46 (quarenta e seis) dias no período de 16/12/03 a 30/01/04 junto ao CEI da Vila Assumpção.

Botucatu, 15 de Dezembro de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 15 de Dezembro de 2.003. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.606

de 15 de Dezembro de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o falecimento ocorrido em 08/12/03, conforme certidão de óbito nº 17.574;

R E S O L V E :

RESCINDIR, o Contrato de Trabalho do Sr. BENEDITO ROSA (0568) do emprego de Vigia, NO-3 "I", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Centro de Saúde, prestando serviços junto a Garagem Municipal.

Botucatu, 15 de Dezembro de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 15 de Dezembro de 2.003. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.607

de 18 de Dezembro de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3027750-7;

R E S O L V E :

CONCEDER, a pedido, 30 (trinta) dias de Aviso - Prévio no período de 18/12/03 a 16/01/04, ao servidor JOÃO RICARDO DA SILVA MARCELLO (4014) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Alimentação Escolar, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 18 de Dezembro de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 18 de Dezembro de 2.003. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.608

de 22 de Dezembro de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3027730-2;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir de 06/01/04, a prestação de serviços do servidor JOSÉ EDUARDO SOARES DE ALMEIDA (2653) Auxiliar de Enfermagem, NB-3 "E", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Centro de Saúde, do C.M.S. do Jardim Cristina para o C.M.S. da Vila Jardim.

Botucatu, 22 de Dezembro de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 22 de Dezembro de 2.003. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.609

de 22 de Dezembro de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3027732-9;

R E S O L V E :

DESIGNAR, por 30 (trinta) dias, a servidora MAGALI FÁVARO FRAZON (2018) Auxiliar de Enfermagem, NB-3 "E", sob regime C.L.T., lotada na Seção de Centro de Saúde, para prestar serviços no período de 05/01/04 a 03/02/04, junto ao C.M.S. da Vila São Lúcio.

Botucatu, 22 de Dezembro de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 22 de Dezembro de 2.003. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.610

de 22 de Dezembro de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3023832-3;

R E S O L V E :

I - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 15.401 de 27/06/03, que designou a servidora NEREIA CORDEIRO DA SILVA (1531) Auxiliar Administrativo, NB-3 "G", sob regime C.L.T., lotada no Departamento de Obras e Serviços Municipais para prestar serviços junto a Divisão de Cultura.

II - DESIGNAR, a servidora NERÉIA CORDEIRO DA SILVA (1531) Auxiliar Administrativo, NB-3 "G", sob regime C.L.T., lotada no Departamento de Obras e Serviços Municipais, para passar a prestar serviços a partir de 29/12/03 junto a Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho - PAT Botucatu.

Botucatu, 22 de Dezembro de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 22 de Dezembro de 2.003. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.611

de 22 de Dezembro de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o parecer jurídico exarado de fls. 20 a 23 do Processo nº 3025189-3 e despacho às fls. 37 destes autos,

R E S O L V E :

I - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 15.592 de 05/12/03;
II - TRANSFERIR, a partir de 23/12/03, a lotação da servidora ANA LÚCIA ALVES PINHEIRO (4028) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., da Divisão Administrativa para a Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto a EMEFEI "Prof. Nair Fernandes Leite Vaz" - Cohab I.

Botucatu, 22 de Dezembro de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 22 de Dezembro de 2.003. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.612

de 22 de Dezembro de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o parecer jurídico exarado de fls. 20 a 23 do Processo nº 3025189-3 e despacho às fls. 37 nestes autos;

R E S O L V E :

I - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 15.593 de 05/12/03;
II - DESIGNAR, a partir de 23/12/03, a servidora CRISTINE SO-LANGE SILVA PEREIRA (3980) Trabalhador Braçal, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotada na Seção de Limpeza Pública para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 22 de Dezembro de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 22 de Dezembro de 2.003. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.613

de 23 de Dezembro de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3027159-2;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora GIULIANA PAOLA MARTIN DO AMARAL (3976) Auxiliar de Enfermagem, NB-3 "A", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Centro de Saúde, do C.M.S. do Jardim Peabiru para o C.M.S. da Cecap.

Botucatu, 23 de Dezembro de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 23 de Dezembro de 2.003. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

Edital nº 24-2003 - Fundação UNI

A Fundação Uni, torna público a CLASSIFICAÇÃO FINAL do Processo Seletivo realizado para fins de cumprimento de convênio com a Secretaria de Saúde do Município de Botucatu, para provimento mediante contratação, no regime da CLT, para a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação - Inscrição - Nome - RG - Pontuação Final

1º	005	RENATA DE OLIVEIRA CASTILHO	44.133.989-X	107,10
2º	054	GIULIANO ABREU DE OLIVERIA	43.519.376-4	104,50
3º	115	KÁTIA DE OLIVERIA CARRIEL	30.858.238-X	103,35
4º	007	CIBELE TEGÃO	30.580.933-7	101,50
5º	016	VANIA DO AMARAL SOLER	40.689.918-6	99,85
6º	090	LAURA ANDRADE CAMARA	27.453.200-1	96,55
7º	093	THIAGO DANIEL GOUVEA	33.921.475-2	95,30
8º	036	PATRICIA PAES ORTIZ	27.764.826-9	93,50
9º	112	CRISTIANE DE FÁTIMA BURSACA	22.458.896-5	88,75
10º	021	LUANA GALHARDO SARTORI	35.355.922-2	88,30

Edital nº 25-2003 - Fundação UNI

A Fundação Uni, torna público a CLASSIFICAÇÃO FINAL do Processo Seletivo realizado para fins de cumprimento de convênio com a Secretaria de Saúde do Município de Botucatu, para provimento mediante contratação, no regime da CLT, para a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Classificação - Inscrição - Nome - RG - Pontuação Final

1º	050	ANA PAULA P. DOS SANTOS	18.667.700-5	97,8
3º	002	MANOEL GATIN FILHO	9.3650-75	92,5
4º	031	EDICE HELENA JUCCARI	15.495.407	91,8
5º	017	ISABEL CRISTINA LUIZ	33.412.267-3	91,5
2º	027	VERA LÚCIA G. RODRIGUES	13.076.441	90,6
6º	020	ODEMIR ROBERTO DA SILVA	23.559.124-5	90,3
7º	055	BARBARA AP. BOARO	9.704.860	90,0
8º	011	PRISCILA R.S DA SILVA	29.819.929-4	86,5
9º	030	ABIGAIL R.DE PONTES	41.453.355-0	86,5
10º	038	MARIA DE L. C. BENATTO	20.157.364-7	86,5
11º	040	DANIELLA DE C. RUZZA	20.985.803-5	86,5
12º	054	PAULO RICARDO LUVIZOTTO	42.455.223-1	86,0
13º	026	BENEDITO A. DE BARROS	10.394.359-6	83,8
14º	012	CAROLINA DE F. RODRIGUES	44.134.144-5	82,5
15º	035	MARINALVA DE OLIVERIA	29.411.591-2	80,9
16º	041	EDNA AP. FERREIRA PAES	24.640.728-1	79,7
17º	049	WAGNER R. FIGUEIRA	28.266.923-1	79,7
18º	036	REGINA CÉLIA FERMIANO	16.1457.19	79,5
19º	018	ADRIANA ZAPAROLI ABILIO	29.224.644-4	78,5
20º	052	JOSÉ HENRIQUE S. DE TOLEDO	88.846-95	77,6
21º	004	SANDRA REGINA MERLINI	41.277.086-6	77,5
22º	013	CASSIO JOSÉ DOS S. SOUZA	28.130.555-9	76,8
23º	039	LUIS FERNANDO FÁVERO	42.368.090-0	75,5
24º	015	EMERSON LUIS GAMITO	23.558.764-3	75,2
25º	046	SILVIO DE SOUZA	19.348.234	75,0
26º	045	ANA LÚCIA T. DA SILVA	18.959.740	73,3
27º	005	MARIA HELENA DE JESUS	16.145.548	70,6
28º	028	ILDA SANTA MENDES	29.532.801-0	70,5
29º	023	ISABEL RIBERIO DE CAMPOS	12.287.964-8	67,6
30º	014	ALEX AMARAL SOLER	40.684.662-8	60,5

Edital nº 26-2003 - Fundação UNI

A Fundação Uni, torna público a CLASSIFICAÇÃO FINAL do Processo Seletivo realizado para fins de cumprimento de convênio com a Secretaria de Saúde do Município de Botucatu, para provimento mediante contratação, no regime da CLT, para a função de ASSISTENTE DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

Classificação - Inscrição - Nome - RG - Pontuação Final

1º	026	REINALDO F. BIAZON	29.099.103-1	105,5
2º	007	WESLEY G. MARTINELLI	40.380.971-x	93,8
3º	016	SANDRA REGINA BENATO	18.960.209	88,2
4º	010	EDGARD DE O. FERNANDES	10.620.451-8	88,1
5º	003	DIOGO LUIZ T.AMORIM	30.627.481-4	84,1
6º	028	FELIPE A. ROSSETTO	25.570.211-5	83,5

7º	036	FABIANO GAZETTA SIMÕES	28.530.121-4	77,0
8º	032	RODRIGO FRANCO DE LIMA	33.914.293-5	73,6

Edital nº 27-2003 - Fundação UNI

A Fundação Uni, torna público a CLASSIFICAÇÃO FINAL do Processo Seletivo realizado para fins de cumprimento de convênio com a Secretaria de Saúde do Município de Botucatu, para provimento mediante contratação, no regime da CLT, para a função de TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO.

Classificação - Inscrição - Nome - RG - Pontuação Final

1º	006	ISEQUIAS DE OLIVEIRA	11.448.819	84,28
2º	004	JUCI F. FAGGIAN	35.752.794-X	79,54
3º	001	EDUARDO CARANI	13.678.396	77,68
4º	009	VALDECIR R. DOS SANTOS	20.306.228	77,32
5º	005	JOÃO C. INTERDONATO	8.393.277	77,22
6º	002	SILVANO F. SIQUEIRA	5.256.357-7	69,58
7º	008	JOÃO GONÇALVES DA CRUZ	9.413.676	68,38

Edital nº 28-2003 - Fundação UNI**CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A Fundação Uni, torna público a CLASSIFICAÇÃO FINAL do Processo Seletivo realizado para fins de cumprimento de convênio com a Secretaria de Saúde do Município de Botucatu, para provimento mediante contratação, no regime da CLT, para a função de ENGENHEIRO DE SEGURANÇA.

Classificação - Inscrição - Nome - RG - Pontuação Final

1º	001	TERESA CRISTINA MARINHO	MS-877.668	77,1
2º	003	FÁBIO DE AGUIAR	24.640.702-5	69
3º	002	LOURENÇO JULIANI	9.365..233	68,6

Edital nº 29-2003 - Fundação UNI

A Fundação Uni, torna público a CLASSIFICAÇÃO FINAL do Processo Seletivo realizado para fins de cumprimento de convênio com a Secretaria de Saúde do Município de Botucatu, para provimento mediante contratação, no regime da CLT, para a função de FISIOTERAPEUTA.

Classificação - Inscrição - Nome - RG - Pontuação Final

1º	1	HUMBERTO PETRY DAIUTO	29.099.126-2	83,4
2º	25	ANDREA CHRISTINE GUTIERRE	23.182.221-2	81,0
3º	26	POLLYANNA REGINA PINTO	28.229.218-4	80,3
4º	3	PAULO JOSÉ DA S. MONTANHER	28.862.130-X	76,4

Edital nº 30-2003 - Fundação UNI

A Fundação Uni, torna público a CLASSIFICAÇÃO FINAL do Processo Seletivo realizado para fins de cumprimento de convênio com a Secretaria de Saúde do Município de Botucatu, para provimento mediante contratação, no regime da CLT, para a função de TERAPEUTA OCUPACIONAL.

Classificação - Inscrição - Nome - RG - Pontuação Final

1º	004	RENATA LETÍCIA BONEQUINI	28.998.967-X	100,2
2º	003	REJANE MARQUES	23.207.600-5	75,5
3º	002	CAROLINA CON ANDRADE LUIZ	27.722.595-4	73,1
4º	001	VÂNIA UEMURA PAULINO	27.650.024-6	43,7

Retificação da Publicação de 11 de dezembro de 2003-12-16. Nos Editais da Fundação Uni de números 17, 18, 19, 20, 21,22 e 23, onde se lê:- Classificação Final, leia-se:- Pontuação Final.

DESPACHOS DO DIRETOR EXECUTIVO**DA FUNDAÇÃO UNI** de 16 de dezembro de 2003.

HOMOLOGO o processo seletivo, para admissão no regime da C.L.T., para a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

HOMOLOGO o processo seletivo, para admissão no regime da C.L.T., para a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

HOMOLOGO o processo seletivo, para admissão no regime da C.L.T., para a função de TERAPEUTA OCUPACIONAL

HOMOLOGO o processo seletivo, para admissão no regime da C.L.T., para a função de FISIOTERAPEUTA.

HOMOLOGO o processo seletivo, para admissão no regime da C.L.T., para a função de ENGENHEIRO DE SEGURANÇA

HOMOLOGO o processo seletivo, para admissão no regime da C.L.T., para a função de TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO

HOMOLOGO o processo seletivo, para admissão no regime da C.L.T., para a função de ASSISTENTE DE PROCESSAMENTO DE DADOS

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO

DATA: 04/12/03 HORÁRIO: 14:00 horas

PROCESSO N.º: - 03/024063-8

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: contratação de empresa para a reforma e adequação do prédio para instalações do centro de referência de saúde do trabalhador localizado na Rua Rafael Sampaio, 68 - Boa Vista

CONVITE N.º 098/03

Às quatorze horas do dia quatro do mês de dezembro de dois mil e três, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes referentes ao Convite n.º 098/03 - Processo n.º 03/024063, destinada à contratação de empresa para a reforma e adequação do prédio para instalações do centro de referência de saúde do trabalhador localizado na Rua Rafael Sampaio, 68 - Boa Vista. Foram abertos os envelopes documentação dos licitantes abaixo discriminados: 01 - DIGNA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - 02 - MENEGHIM CONSTRUÇÃO E TERRAPLANGEM LTDA. - 03 - TARGET EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - 04 - SERPLAN SERVIÇOS E PLANEJAMENTOS DE BOTUCATU LTDA. Não ocorreram fatos dignos de nota.. Foram HABILITADOS todos os licitantes, não houve manifestação em contrário o que possibilitou a abertura do envelope 02-proposta. A comissão e os licitantes presentes rubricaram todos os envelopes. Nada mais havendo digno de registro encerrou-se a sessão. A Comissão Permanente de Licitações: 1) NOELI MARIA VICENTINI - Presidente 2) ADEMIR NATAL SVICERO - Advogado 3) CARLOS ALBERTO DOS SANTOS - Contador 4) OLIVIA REGINA CASSIMIRO - Engenheira. Os Licitantes: 01 - MENEGHIM CONSTRUÇÃO E TERRAPLANGEM LTDA. 02 - TARGET EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA 03 - SERPLAN SERVIÇOS E PLANEJAMENTOS DE BOTUCATU LTDA. . Eu PAULO SÉRGIO ALVES , secretário subscrevi a presente. Botucatu, 04 de dezembro de 2.003.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA

DATA: 09/12/03 HORÁRIO: 09:30 horas

PROCESSO N.º: - 03/024356-4

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ASSUNTO: fornecimento parcelado de 79.000 KG de emulsão asfáltica

CONVITE N.º 099/03

Às nove horas e trinta minutos do nove do mês de dezembro de dois mil e três, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes referentes ao Convite n.º 099/03 - Processo n.º 03/024356-4, destinada ao fornecimento parcelado de 79.000 KG de emulsão asfáltica. Foram abertos os envelopes dos licitantes abaixo discriminados: 01 - FEAMIG - FÁBRICA DE EMULSÕES ASFÁLTICAS DE MINAS GERAIS LTDA. - 02 - CBB IND. E COM. DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA. - 03 - COMPASA DO BRASIL DISTR. DE DER. DE PETRÓLEO LTDA. - 04 - PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A Não ocorreram fatos dignos de nota.. A comissão e os licitantes presentes rubricaram todos os envelopes. Nada mais havendo digno de registro encerrou-se a sessão. A Comissão Permanente de Licitações: 1) NOELI MARIA VICENTINI - Presidente 2) ADEMIR NATAL SVICERO - Advogado 3) CARLOS ALBERTO DOS SANTOS - Contador 4) OLIVIA REGINA CASSIMIRO - Engenheira . Eu PAULO SÉRGIO ALVES , secretário subscrevi a presente. Botucatu, 09 de dezembro de 2.003.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA

DATA: 12/12/03 HORÁRIO: 09:30 horas

PROCESSO N.º: - 03/024357-2

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ASSUNTO: aquisição de 2.000 sacos de cimento CPII E

CONVITE N.º 100/03

Às nove horas e trinta minutos do doze do mês de dezembro de dois mil e três, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes referentes ao Convite n.º 100/03 - Processo n.º 03/024357-2, destinada à aquisição de 2.000 sacos de cimento CPII E. Foram abertos os envelopes dos licitantes abaixo discriminados: 01 - COMERCIAL J. A VIEIRA LTDA. - 02 - COMERCIAL GONÇALVES ZORZELLA LTDA. Não ocorreram fatos dignos de nota.. A comissão e os licitantes presentes rubricaram todos os envelopes. Nada mais havendo digno de registro suspendeu-se a sessão para análise do contador das propostas. A Comissão Permanente de Licitações: 1) NOELI MARIA VICENTINI - Presidente 2) ADEMIR NATAL SVICERO - Advogado 3) CARLOS ALBERTO DOS SANTOS - Contador 4) OLIVIA REGINA CASSIMIRO - Engenheira . Os licitantes: COMERCIAL GONÇALVES ZORZELLA LTDA. . Eu PAULO SÉRGIO ALVES , secretário subscrevi a presente. Botucatu, 12 de dezembro de 2.003.

PROCESSO N.º: - 3/024.357-2

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ASSUNTO: Aquisição de 2.000 sacos de cimento.

CONVITE N.º 100/03

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Às nove horas do dia quinze do mês de dezembro de dois mil e três, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de julgamento das propostas referentes ao CONVITE n.º 100/03 - Processo n.º 3/024.357-2, destinado à Aquisição 2.000 sacos de cimento. Da análise das propostas apresentadas, a comissão decidiu: a) CLASSIFICAR em primeiro lugar a empresa COMERCIAL GONÇALVES ZORZELLA LTDA., com o valor unitário de R\$ 18,30 (Dezoito Reais e Trinta Centavos) e o valor total de R\$ 36.600,00 (Trinta e Seis Mil e Seiscentos Reais); em segundo lugar a empresa COMERCIAL J. A. VIEIRA LTDA., com o valor unitário de R\$ 18,38 (Dezoito Reais e Trinta e Oito Centavos) e o valor total de R\$ 36.760,00 (Trinta e Seis Mil, Setecentos e Sessenta Reais). A COPEL estando de pleno acordo com referida análise sugere ao Sr. Prefeito Municipal a ADJUDICAÇÃO na forma analisada. Por ordem da Sra. Presidente foi encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim PAULO SÉRGIO ALVES ,que secretariei a presente reunião. Botucatu, 15 de dezembro de 2.003.

NOELI MARIA VICENTINI

Presidente

ADEMIR NATAL SVICERO

Advogado

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

Contador

OLIVIA REGINA CASSIMIRO

Engenheira

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO

DATA: 03/12/03 HORÁRIO: 14:00 horas

PROCESSO N.º: - 03/021608-7

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: aquisição de latas de extrato de tomate, ervilha, milho verde e óleo de soja

TOMADA DE PREÇOS N.º 016/03

Às quatorze horas do dia três do mês de dezembro de dois mil e três, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes referentes à Tomada de Preços n.º 016/03 - Processo n.º 03/021608-7, destinada à aquisição de latas de extrato de tomate, ervilha, milho verde e óleo de soja. Foram abertos os envelopes documentação dos licitantes abaixo discriminados: 01 - COMERCIAL SALOMÃO LTDA., com apresentação das amostras dos itens 01, 02, 03 e 04 02 - ÁGUA CEREAIS BAURU LTDA. - ME, apresentou amostras dos itens 01, 02 e 03 - 03 - COMÉRCIO E BENEFÍCIO DE CEREAIS GUARIROBA LTDA. apresentou amostra do item 01 - 04 MAURO DE BARRO SOUTO MAIOR, apresentou amostras dos itens 02, 03 e 04 - 05 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS JUSLATI LTDA. , apresentou amostras dos itens 01 e 02 - ME - 06 - ALIMENTAR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., apresentou amostras dos itens 01, 02, 03 e 04 - 07 - CATHITA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. , apresentou amostras dos itens 01, 02, 03 e 04 - 08 - C.C.M. COMÉRCIAL CREME MARFIM LTDA., apresentou amostras dos itens 02, 03 e 04. Ocorreram os seguintes fatos dignos de nota: a empresa CATHITA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA manifestou-se em relação à documentação da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS JUSLATI LTDA. , tendo apresentado de laudo do próprio laboratório da empresa, bem como, o item 02 apresentou laudo sem autenticação e falta no mesmo o exame físico químico e organoléptico; em relação aos laudos das empresas: ÁGUA CEREAIS BAURU LTDA. , MAURO DE BARRO SOUTO MAIOR, ALIMENTAR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, C.C.M. COMÉRCIAL CREME MARFIM LTDA, faltam os exames físicos químicos e organolépticos; do laudo do item 01 da empresa ÁGUA CEREAIS BAURU LTDA., falta o exame físico químico e microscópico; e, em relação à empresa COMERCIAL SALOMÃO LTDA., a ficha técnica do item 01 não está assinada, o laudo do item 02 está vencido e do item 03 falta o exame físico químico e organoléptico, do item 04 a ficha técnica encontra-se sem assinatura. A empresa ÁGUA CEREAIS BAURU LTDA. informou que a certidão de falência e concordata da empresa COMÉRCIO E BENEFÍCIO DE CEREAIS GUARIROBA LTDA. encontra-se vencida. A empresa COMÉRCIO E BENEFÍCIO DE CEREAIS GUARIROBA LTDA. manifestou-se que a certidão de dívida ativa da União da empresa ÁGUA CEREAIS BAURU LTDA. encontra-se vencida. A comissão e os licitantes presentes rubricaram todos os envelopes. Nada mais havendo digno de registro encerrou-se a sessão. A Comissão Permanente de Licitações: 1) NOELI MARIA VICENTINI - Presidente 2) ADEMIR NATAL SVICERO - Advogado 3) CARLOS ALBERTO DOS SANTOS - Contador 4) OLIVIA REGINA CASSIMIRO - Engenheira . Os Licitantes: 01 - COMERCIAL SALOMÃO LTDA. 02 - ÁGUA CEREAIS BAURU LTDA. 03 - COMÉRCIO E BENEFÍCIO DE CEREAIS GUARIROBA LTDA. - 04 MAURO DE BARRO SOUTO MAIOR, 05 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS JUSLATI LTDA. 06 - ALIMENTAR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA 07 - CATHITA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Eu PAULO SÉRGIO ALVES , secretário subscrevi a presente. Botucatu, 03 de dezembro de 2.003.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA

DATA: 02/12/03 HORÁRIO: 14:00 horas

PROCESSO N.º: - 03/019526-8

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ASSUNTO: contratação de empresa para construção das instalações que abrigarão o pavilhão administrativo e de recepção e triagem da primeira etapa da instalação da usina de triagem e compostagem de Botucatu

TOMADA DE PREÇOS 015/03

Às quatorze horas do dia dois do mês de dezembro de dois mil e três, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sr. Presidente foram iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes referentes à Tomada de Preços n.º 015/03 - Processo n.º 03/019526-8, destinada contratação de empresa para construção das instalações que abrigarão o pavilhão administrativo e de recepção e triagem da primeira etapa da instalação da usina de triagem e compostagem de Botucatu. Foram abertos os envelopes propostas dos licitantes abaixo discriminados: 01 - GRP ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. - 02 - PRUDESAN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - 03 - PAED CONSTRUTORA LTDA. - 04 - EMPREITEIRA RESIPLAN LTDA.. Esteve presente o licitante EMPREITEIRA RESIPLAN LTDA.. A comissão e o licitante presente rubricaram todos os envelopes. Nada mais havendo digno de registro encerrou-se a sessão. A Comissão Permanente de Licitações: 1) NOELI MARIA VICENTINI - Presidente 2) ADEMIR NATAL SVICERO - Advogado 3) CARLOS ALBERTO DOS SANTOS - Contador 4) OLIVIA REGINA CASSIMIRO - Engenheira. O licitante EMPREITEIRA RESIPLAN LTDA. Eu PAULO SÉRGIO ALVES, secretário subscrevi a presente. Botucatu, 02 de dezembro de 2.003.

PROCESSO N.º: - 3/019.526-8

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ASSUNTO: Contratação de empresa para a implantação de Usina de

Triagem e Compostagem.

TOMADA DE PREÇO N.º 015/03

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Às catorze horas do dia dez do mês de dezembro de dois mil e três, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de julgamento das propostas referentes a TOMADA DE PREÇO N.º 015/03 - PROCESSO N.º 3/019.526-8, destinado à Contratação de empresa para a implantação de Usina de Triagem e Compostagem. Da análise das propostas apresentadas, a comissão decidiu: a) CLASSIFICAR em primeiro lugar a empresa EMPREITEIRA RESIPLAN LTDA., com o valor total de R\$ 217.613,30 (Duzentos e Dezesete Mil, Seiscentos e Treze Reais e Trinta Centavos); em segundo lugar a empresa PAED CONSTRUTORA LTDA., com o valor total de R\$ 227.272,17 (Duzentos e Vinte e Sete Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais e Dezesete Centavos); em terceiro lugar a empresa PRUDESAN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., com o valor total de R\$ 271.250,29 (Duzentos e Setenta e Hum Mil, Duzentos e Cinquenta Reais e Vinte e Nove Centavos); em quarto lugar a empresa GRP ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA., com o valor total de R\$ 294.223,87 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Oitenta e Sete Centavos). A COPEL estando de pleno acordo com referida análise sugere ao Sr. Prefeito Municipal a ADJUDICAÇÃO na forma analisada. Por ordem da Sra. Presidente foi encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim PAULO SÉRGIO ALVES, que secretariei a presente reunião. Botucatu, 10 de dezembro 2.003.

NOELI MARIA VICENTINI
PresidenteADEMIR NATAL SVICERO
AdvogadoCARLOS ALBERTO DOS SANTOS
ContadorOLIVIA REGINA CASSIMIRO
Engenheira

PODER LEGISLATIVO

26ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador JÚNIOR COLENCI

Vereador JOEL DIVINO

SECRETARIA:

Vereador ZÉ FERNANDES

Dia: 22 de Dezembro de 2003

Horário: Das 16 horas às 16h20

ORDEM DO DIA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE
22 DE DEZEMBRO DE 2003

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º. 044/2003 - de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo constante no Anexo II, da Lei Complementar n.º 267, de 17 de setembro de 2001 - Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005. (Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos - ADEFIB)
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º. 045/2003 - de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre inclusão de projetos e objetivos constantes no Anexo III da Lei Complementar n.º. 312, de 22 de julho de 2002 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2003 e autorização para abertura de crédito adicional especial até o limite de R\$ 13.975,00 - ADEFIB
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

03) PROJETO DE LEI N.º. 154/2003 - de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que autoriza o Executivo a celebrar Aditamento ao Convênio com a Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu - ADEFIB, para o estabelecimento de parceria, visan-

do o desenvolvimento do Programa de Saúde da Família - PSF e do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS e subvenção à entidade no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
APROVADO

04) PROJETO DE LEI N.º. 155/2003 - de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que autoriza o Município de Botucatu a celebrar convênio com a UNESP - Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Projeto formação e multiplicação de mudas de essências nativas e ornamentais.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
APROVADO

Botucatu, 22 de Dezembro de 2003.

MARCOS FERRAZ
Assessor de ImprensaVisto em 22/12/2003
EDNA DEL'OMO FRANCO
Diretora Técnico-Administrativa - Substituta

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Pça. Prof. Pedro Torres, 100 -CEP 18600-900
Tel. (14) 3811 14 14Jornalista Responsável
ERICK RENATO FOGAR FACCIOLI
MTb 30.530Diagramação
SERAFIM CARLOS DE ARRUDA